

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - PREV/SERV

1ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Presencial)

Data: 05/02/2025

Horário de início: 12:56 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: EDUARDO MORATO FONSECA.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000313-89.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: ROMILDA APARECIDA BASTOS MONTEIRO ARAUJO

ADVOGADO(A): MELISSA TORTORIELLO (OAB MG102998)

ADVOGADO(A): RONEY WALLISON BARBOSA BOA MORTE (OAB MG102550)

ADVOGADO(A): CESAR ARAUJO DA SILVEIRA (OAB MG110089)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE FERREIRA SILVA (OAB MG112161)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM; E VOTO POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA EXCLUIR A SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA, POR CONSEQUENTE, CONDENAR O IFTM AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA ARBITRADA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM FACE DO IFTM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PREFERÊNCIA: RONEY WALLISON BARBOSA BOA MORTE POR ROMILDA APARECIDA BASTOS MONTEIRO ARAUJO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025795-08.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA TEREZA CAMARGOS DINIZ FRANCA DE ABREU

ADVOGADO(A): GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA (OAB MG077030)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA POR MARIA TEREZA CAMARGOS DINIZ FRANCA DE ABREU

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026568-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RITA ROSA DE JESUS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

ADVOGADO(A): ADRIANA FREITAS BARBOSA DE ALMEIDA (OAB MG099605)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA. AGUARDAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS KLAUS KUSCHEL E FLAVIO BOSON GAMBOGI.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033592-69.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: MARIA DALVA PERERA DE MELO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

ADIADO O JULGAMENTO 05.02.2025 A PEDIDO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005426-06.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: JOSEFA SOLIDADE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LAIS KAROLINE SILVA LOPES (OAB MG192540)

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

ADIADO O JULGAMENTO 05.02.2025 A PEDIDO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005922-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: MARIA ROSA DE LIMA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 05.02.2025 A PEDIDO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005766-81.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: JOSE REIS DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 05.02.2025 A PEDIDO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011947-73.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 467)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FABIO FERREIRA DE BARCELLOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 05.02.2025 A PEDIDO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003337-44.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: ODILON JOSE DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 05.02.2025 A PEDIDO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004586-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: JOAO LUIZ DOS ANJOS

ADVOGADO(A): GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA (OAB MG119194)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1013997-49.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 2)

PARTE AUTORA: NELSON RODRIGUES FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDREIA COUTINHO SANTOS (OAB MG154496)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II. - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000112-40.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 3)

PARTE AUTORA: MARLENE COSTA REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MONIA NARA CARVALHO REIS (OAB MG167624)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BOA ESPERANÇA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002868-41.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 4)

PARTE AUTORA: RAIMUNDO JOSE DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JANAINA CARLA DE ALMEIDA (OAB MG146821)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 12ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004446-91.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 5)

PARTE AUTORA: LUCELIA MARIA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUISMAR MARCIANO DE LIMA FILHO (OAB MG194624)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE ITUIUTABA-MG - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1024732-40.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 6)

PARTE AUTORA: MARCIO ISAIAS SANTOS FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELO DOMINGOS DE ALMEIDA (OAB MG138428)

ADVOGADO(A): JOSE DARCY PINHEIRO BOTELHO JUNIOR (OAB MG086698)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: GERÊNCIA EXECUTIVA DE OURO PRETO - INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1005859-89.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

**PARTE AUTORA: KYRIA VITORIA NASCIMENTO DELABRIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SILVANA ROCHA DE SOUZA (OAB MG083945)**

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002806-82.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 8)

**PARTE AUTORA: JEFFERSON HENRIQUE SOUZA MUNIZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MERCIO SANTOS PEREIRA (OAB MG218829)**

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -
MONTES CLAROS (IMPETRADO)**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000412-02.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 9)

**PARTE AUTORA: EDSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELIANA MARA LEANDRO SILVEIRA (OAB MG139223)**

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS - VARGINHA (IMPETRADO)**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004385-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: EVA MARTIMIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): IHAGO LOPES COSTA (OAB MG218333)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004963-76.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: BRUNO BARCELOS
ADVOGADO(A): LUCCAS DANIEL DE SOUZA FERREIRA (OAB SP320449)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004423-28.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: EDMILSON JOSE NOGUEIRA
ADVOGADO(A): DERMIVALDO COLLINETT (OAB MG071842B)
ADVOGADO(A): CAMILA MADURO DOS SANTOS (OAB MG192282)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1033539-49.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)

PARTES AUTORA: MARIA LUCIA DE LIMA AZEVEDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FLAVIO DA SILVA AZEVEDO JUNIOR (OAB RJ170595)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE/GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000104-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: JOSE ALVARENGA COSTA
ADVOGADO(A): DAIANI CARDOSO MOSCARDINI (OAB MG185343)
ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000121-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: SEBASTIANA FRANCISCA MAGALHAES
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004353-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: JOSE GALVAO FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: MAURICIO ALEXANDRE FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: EDSON PAULO FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: MARCELO FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: FLAVIO GALVAO FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: CARLA JOSIENE FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELANTE: FERNANDA APARECIDA FELICIANO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003417-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO LUCAS RODRIGUES FOGACA
ADVOGADO(A): ANA LUCIA DIAS PACHECO (OAB MG184958)

APELADO: MARIA VITORIA RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO(A): ANA LUCIA DIAS PACHECO (OAB MG184958)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002737-98.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA ANDRADE
ADVOGADO(A): KAMILA DE PAULA PEREIRA (OAB MG158663)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003512-80.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 19)

PARTES AUTORA: LAUDICEIA DAGRAVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FRANCINE FLORIANO RODRIGUES CARDOSO (OAB MG119683)
ADVOGADO(A): JULIA GONCALVES BORGES (OAB MG194545)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1035903-28.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 20)

PARTES AUTORA: ENZO GABRIEL DE SOUZA LEAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RAFAELA CRISTINA GOMES DE PAULA (OAB MG169125)
PARTES RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003192-33.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)

PARTES AUTORA: ROGERIO TIMO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCIA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS (OAB MG114949)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000984-09.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 22)**APELANTE:** NAIARA AMANDA SANTOS**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018384-31.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 23)**PARTE AUTORA:** LAURA LUSTOSA RUBIAO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARIA CECILIA MELO TROPIA (OAB MG133753)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO (A) DA CENTRAL DE ANÁLISE DO INSS - APS BELO HORIZONTE - SANTA EFIGÊNIA - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000838-60.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 24)**PARTE AUTORA:** ALVINA FREITAS TOLENTINO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RAFAEL VIEIRA MARQUES (OAB MG188848)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DA 24ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VITÓRIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001027-89.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 25)**PARTE AUTORA:** MARCELO DA SILVA FERREIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ELIANA MARA LEANDRO SILVEIRA (OAB MG139223)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VARGINHA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004412-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: STEFANI DA SILVEIRA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO (OAB MG192673)

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003328-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: IZAURA SILVEIRA FARIA CAMARGO

ADVOGADO(A): MARCELENA MARIA PEREIRA (OAB MG177986)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006985-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCOLLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008664-76.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CATARINA MARIA GASPAR

ADVOGADO(A): LIVIA LOURENCONI MASSAHUD DIAS (OAB MG144738)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003026-59.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: TERESINHA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000475-37.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001085-43.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: LUCIA DALVA DA SILVA
ADVOGADO(A): DANIELA DIAS DE LIMAS (OAB MG143170)
ADVOGADO(A): LARISSA ARRUDA MENDES (OAB MG197694)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004370-06.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: JOANA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARCIA PEREIRA DA MOTA (OAB MG158441)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009838-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: MARIA JOSE SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029498-73.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JAIR LUIZ MACHADO

ADVOGADO(A): WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015699-53.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DIOCELITA BARBOSA LIMAS

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA (OAB MG071688)

ADVOGADO(A): ANDRE ALVES DE SOUZA (OAB MG091719)

ADVOGADO(A): LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA (OAB MG167114)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024480-93.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LAZARA PEREIRA REZENDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SILVIA CRISTINA PEREIRA (OAB MG090082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0020035-34.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: CUSTODIO SILVIO

ADVOGADO(A): LEONARDO GERALDO CURI (OAB MG100272)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER O DIREITO À APOSENTADORIA PLEITEADA A PARTIR DA REAFIRMAÇÃO DA DER, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ALTERAR A FORMA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011996-22.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LOURDES DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027407-08.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES DE GODOY MARTINS

ADVOGADO(A): VALDIR HERMOGENES DE CARVALHO (OAB MG076607)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009555-15.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA FERREIRA SOARES

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: NEUSA FERREIRA LEITE

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: MURILO DE FATIMA LEITE

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: MARILIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: JOAO GRACIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: APARECIDA FERREIRA LEITE JOAO

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

AGRAVADO: VALDETE LEITE SALDANHA

ADVOGADO(A): JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO (OAB SP131804)

ADVOGADO(A): ANA PAULA VILCHES DE ALMEIDA REBELATO (OAB SP179384)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034341-79.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: MARIANO RAVSKI

ADVOGADO(A): BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO (OAB MG130928)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O NORMAL PROCESSAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003347-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: GUENDELY APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RONALDO JUNIOR ALVES (OAB MG163123)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000532-57.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: JOAQUIM JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE ARCOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001099-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ESTER BASTOS MARINHO

ADVOGADO(A): IGOR HENRIQUE QUEIROZ (OAB SP282120)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, PARA QUE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DILIGENCIE PARECER TÉCNICO A RESPEITO DAS DIVERGÊNCIAS EXISTENTES ENTRE OS CÁLCULOS DAS PARTES E PROFIRA OUTRA DECISÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DA AUTARQUIA, RESSALTANDO-SE QUE NA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS À PARTE EXEQUENTE OBSERVAR-SE Á O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001144-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 47)**RECORRENTE:** SIMONE RAMOS MACHADO**ADVOGADO(A):** ADRIANA CRISTINA ULISSES (OAB MG144952)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001219-97.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 48)**AGRAVANTE:** PAULO RAMOS NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** ELIANA CHAME (OAB MG116546)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003071-91.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)**APELANTE:** GUSTAVO FRANCISCO BRAGANCA**ADVOGADO(A):** KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO INDEVIDA DO BENEFÍCIO, EM 01/06/2018. (EVENTO 1, DOC2), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033964-69.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 50)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** LOURDES APARECIDA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MAGALI LOPES KULPIN (OAB SP177802)**ADVOGADO(A):** FRED WILLIAMS COUTO (OAB MG001828A)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035588-56.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: MARIA ALICE MALAQUIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)

AGRAVANTE: SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC/1015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019069-06.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: IRENE MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019013-70.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MILTON UMEDA

ADVOGADO(A): ELCIONE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES LIMA (OAB MG044539)

AGRAVADO: ALEXANDRE TEIJI BORGES UMEDA

ADVOGADO(A): ELCIONE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES LIMA (OAB MG044539)

AGRAVADO: T.K.B.U

ADVOGADO(A): ELCIONE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES LIMA (OAB MG044539)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001029-37.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 54)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000838-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA VOILANTE

ADVOGADO(A): NATALIANA FERREIRA VOILANTE (OAB MG203622)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001320-37.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: SEBASTIAO DE PAIVA

ADVOGADO(A): ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB MG095876)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, PARA QUE HAJA A RESERVA DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001516-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOSE MARIA OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO(A): JEFERSON DE JESUS FARNEZI (OAB MG132941)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001594-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: ADELSON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FILOGONIO SOARES NETO (OAB MG224308)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042601-19.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: VANESSA GUIMARAES PINTO

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020163-52.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 60)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** MARIA HELENA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**AGRAVADO:** NATALIA HELENA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**AGRAVADO:** MILENE ONEIDA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**AGRAVADO:** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**AGRAVADO:** RONALD AMARAL PRADO**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026157-56.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 61)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** ENEIDA APARECIDA BRANDAO**ADVOGADO(A):** RENATA OLIVEIRA LAGE (OAB MG104432)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004435-68.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 62)**AGRAVANTE:** MARIA ABADIA DA SILVA ONOFRE**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, PARA APLICAR À CORREÇÃO MONETÁRIA O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NA SUA VERSÃO EM VIGOR NA DATA DO CUMPRIMENTO DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1021700-83.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 63)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA LUCIA ROSA BARRETO

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: MARIA HELENA ROSA GOMES

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: VERA APARECIDA ROSA GEA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: JOANA DARC ROSA RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: JULIO CESAR ROSA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: LUIZ ANTONIO ROSA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: MARIO CESAR ROSA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: BRUNA APARECIDA GOMES

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: PAULO CESAR ROSA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: MARCOS ANDRE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: MARGARIDA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: ILTON JORGE VIDAL

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: JOAO BOSCO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: NILSON DO VALLE

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003362-61.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

ADVOGADO(A): JULIANO CESAR MALDONADO MINGATI (OAB SP190686)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS E MAJORO EM 5% (CINCO POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FASE DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007001-87.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 65)**AGRAVANTE:** ANA DA COSTA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** HUGO GONCALVES DIAS (OAB SP194212)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, PARA QUE A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJA COMPOSTA PELA TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, EXCLUINDO-SE APENAS OS VALORES PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE DO AUXÍLIO-DOENÇA, ENTRE A DIB EM 11/03/2010 E A CESSAÇÃO IMPOSTA PELA AUTARQUIA EM 31/10/2011, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035485-15.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 66)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** CELIO FONTE BOA NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** JULIANA FLAVIA ANDRADE DE ASSUMPCAO (OAB MG149294)**ADVOGADO(A):** LORENA SALAZAR DE CASTRO (OAB MG158687)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, PARA AFASTAR A EXECUÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NA FASE DE CONHECIMENTO, SOB PENA DE AFRONTA À COISA JULGADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004793-38.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 67)**APELANTE:** ANTONIO JOSE DE MELO**ADVOGADO(A):** DELMIRA PEREIRA DE SOUZA ZAMAE (OAB MG157658)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005757-22.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 68)**APELANTE:** RAFAEL DE CASTRO PINTO**ADVOGADO(A):** GERALDO MAGNO DA SILVA SENA (OAB MG143605)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006563-32.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: BENEDITO SANTOS MOTA

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE RIBEIRO PIAZZA (OAB MG084719)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006878-60.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: GERALDO MESSIAS DE AVILA

ADVOGADO(A): CAROLINA LEITE PAIM DE PADUA E RODRIGUES (OAB MG131945)

ADVOGADO(A): FERNANDA LEITE ABREU MARQUES (OAB MG114353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007312-49.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: ELCI PEREIRA SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MICHELE RODRIGUES MARTINS (OAB MG205392)

ADVOGADO(A): FABIANO EVANGELISTA DIAS (OAB MG188384)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008280-84.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: JUVERCINA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021474-49.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: ARISTIDES MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIZ LELLES DE OLIVEIRA DIAS (OAB MG183860)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000036-98.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: SEBASTIAO JOSE ROBERTO REZENDE
ADVOGADO(A): IVONILTO MACHADO (OAB MG126520)
ADVOGADO(A): RITIELI APARECIDA TAVARES LIMA (OAB MG154729)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004459-04.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: NELITA FRANCISCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010849-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: LEIDA MARIA DE MORAIS
ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)
ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014872-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)
ADVOGADO(A): BRUNA SILVA DE OLIVEIRA CASTRO (OAB MG185669)
ADVOGADO(A): NAGELA RAQUEL GOMES E SILVA (OAB MG180095)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025039-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: MARIA HELENA DE FREITAS GARCIA

ADVOGADO(A): CYNTHIA GUERRA DA SILVA (OAB MG156227)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003303-94.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: MARIA DE LOURDES NUNES

ADVOGADO(A): MARUSA BATISTA DE MELO (OAB MG111382)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006053-53.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSA MARIA RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008901-13.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA EMILIA DE SOUZA GONCALVES

ADVOGADO(A): MARIZA PRADO GOMES (OAB MG067496)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO GOMES (OAB MG071157)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029363-25.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: DIVINA APARECIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): MARLON VIEIRA ROCHA JUNIOR (OAB MG143307)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030515-74.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANTONIA FAUSTINA DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA (OAB MG078225)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO GONCALVES JUNIOR (OAB MG153506)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA JÁ CONSIGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000982-58.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 84)

PARTE AUTORA: VALDOMIRO MARQUES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GUILHERME RIBAS (OAB MG147641)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018007-51.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 85)

PARTE AUTORA: ALINE BRAGA DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): THAINA MENDES PIRES SILVA (OAB MG212053)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DA 9ª JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000271-98.2011.4.01.3802/MG
(PAUTA: 86)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERALDA LUDOVINA GOMES
ADVOGADO(A): JOAO LISTER PEREIRA (OAB MG058146)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000956-95.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO LUIZ DO VALE FILHO

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001217-13.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: ADAO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: CLAUDIOMAR BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: EVA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: MARIA EDIL BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: MARIA FAUSTINA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: MARIA OTILIA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: MARIA ZULEIDA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELANTE: RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO(A): JOANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG082415)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001434-43.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: MARIA CLARA RIBEIRO CARDOSO

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): PRU6 – PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001661-74.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): PRU6 – PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIANE DA SILVA ARAUJO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARCELO HUMBERTO PIRES (OAB MG061141)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002043-30.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: EDMEIA LUCIA DE AGUIAR LEMOS

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE CUNHA GONTIJO (OAB MG128109)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002364-10.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IF SUL DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA CLAUDIA REIS FERNANDES CARVALHO

ADVOGADO(A): DAVI BRANQUINHO DA COSTA DIAS (OAB MG108817)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002809-79.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 93)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** MARIA LUIZA FIGUEIREDO PEREIRA**ADVOGADO(A):** RENATO BRETAS RIBEIRO (OAB MG098425)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, EM REFORMA À SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS; POR CONSEGUINTE, INVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA (§2º DO ART. 85 DO CPC C/C §3º DO ART. 85 DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004083-78.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 94)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004829-42.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 95)****APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** ADERITO SOARES DA MOTA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGANDO, EM RELAÇÃO A ELA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EM FACE DO PROVIMENTO DO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DESTA RÉ, QUE FIXO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIDOS, NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CPC/1973, LEI DE REGÊNCIA. TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA RECORRIDÀ FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS EM FACE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000644-34.2020.4.01.3823/MG (PAUTA: 96)**APELANTE:** MARILENE NOE CALDEIRA**ADVOGADO(A):** SERGIO RODRIGUES FAEDA JUNIOR (OAB MG111953)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002254-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 97)**APELANTE:** MARIA DE FATIMA NIFA**ADVOGADO(A):** CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO AZEVEDO (OAB MG104419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003081-12.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 98)**APELANTE:** DAVID DE OLIVEIRA COSTA**ADVOGADO(A):** LILIANE CRISTINA MORAES RODRIGUES (OAB MG172274)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006515-73.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 99)**APELANTE:** GIVANILDA VELOSO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** HAMILTON PIEDADE CAMPOS CHAMON (OAB MG112310)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007990-13.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)**APELANTE:** CHRISTIANE MARIS LIMA MACHADO REIS**ADVOGADO(A):** HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010098-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 101)**APELANTE:** JOAO BATISTA PAULINO**ADVOGADO(A):** PEDRO DONIZETI TEODORO (OAB MG080590)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012925-84.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: EMILEIBERG GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): DONIZETTI EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR (OAB MG112882)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011745-67.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: TANIA APARECIDA FERRAZ MELO

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019884-37.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JURACY VIEIRA MAGALHAES

ADVOGADO(A): EVERALDO FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ133192)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003621-18.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ISADORA MELLO PEREIRA

ADVOGADO(A): LORENA CRISTINA MOTA SOARES (OAB MG179316)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINOU A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020067-76.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 106)**APELANTE:** NIVIA RODRIGUES SILVA**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINAR AO INSS QUE LHE CONCEDA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO (DIVALDO PEREIRA SILVA) DESDE A DER (06/06/2016), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021514-38.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 107)**APELANTE:** SOPHIA HELOA FERREIRA BENTO**ADVOGADO(A):** ELORA LIZ ROMERO VALDEZ (OAB MG184284)**APELANTE:** MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS**ADVOGADO(A):** ELORA LIZ ROMERO VALDEZ (OAB MG184284)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, OPORTUNIZANDO-SE À PARTE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026313-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 108)**APELANTE:** ALICE MUNIZ DAS NEVES**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA APENAS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023630-10.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 109)**APELANTE:** TEREZINHA PAULO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARINES DE MOURA E SOUZA (OAB MG045378)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE 26/06/2015 (DER), OCASIÃO EM QUE JÁ ERAM PRESENTES AS CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DO BPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010128-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 110)**APELANTE:** SAMUEL GOMES FERREIRA**ADVOGADO(A):** JUCILENE PAES FONTOURA AREDES (OAB MG083935)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A CONCEDER EM FAVOR DA PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (LOAS), DESDE A DER, EM 21/02/2018 (ID. 281178659, PÁG. 23) ATÉ A DATA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013448-74.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 111)**APELANTE:** ANTONIO BERALDINO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANA DUARTE BATISTA TORRES (OAB MG162155)**ADVOGADO(A):** CARLOS ALVES DA SILVA QUERINO (OAB MG125755)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007746-15.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 112)**APELANTE:** LUZIA DE LOURDES MACHADO LIMA**ADVOGADO(A):** DANILLO PETRUS CAMARGO (OAB MG176444)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DA AUTORA ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM COMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013560-36.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 113)**APELANTE:** MARIA APARECIDA SENA SANTANA**ADVOGADO(A):** HENRIQUE EDUARDO MARQUES D'ANGELIS (OAB MG160015)**ADVOGADO(A):** CARLOS LUCIO RIBEIRO D'ANGELIS (OAB MG032054)**ADVOGADO(A):** CAMILA RAMONE DOS SANTOS (OAB MG176119)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020506-24.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 114)**APELANTE:** ANTONIA ROSARIA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS (OAB MG078317)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021366-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 115)**APELANTE:** JOSE DE FATIMA MOREIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008514-32.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 116)**APELANTE:** VINICIUS MIRANDA DE LIMA**ADVOGADO(A):** HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS (OAB MG078317)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024583-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 117)**APELANTE:** SONIA MARIA DE PAULA**ADVOGADO(A):** LUCIANA CONCEICAO SICUTTI E SOUZA (OAB MG120689)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035711-25.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 118)**APELANTE:** VALDEMIR ANTERO DA SILVA**ADVOGADO(A):** RENATA DE QUEIROZ LOURENCO (OAB MG116153)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000638-26.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: SALVADOR ALVES FERNANDES

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E PROVA PERICIAL COM O FIM DE COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE SEGURADO E SUA INCAPACIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001308-55.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA PAULA BARBOSA AMARAL

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE SILVEIRA LOPES (OAB MG167069)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINO A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000067-18.2017.4.01.3805/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: DULCINEIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012028-47.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HYESA VITORIA DA SILVA FREITAS

ADVOGADO(A): ELIANA GOMES DA CRUZ (OAB MG140271)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032591-68.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 123)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** SUELY RODRIGUES**ADVOGADO(A):** KALYNE QUEIROZ RODRIGUES BORGES (OAB MG127284)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010479-11.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 124)**APELANTE:** ANA LUCIA ALVES DE SOUSA**ADVOGADO(A):** ANISIO AMORIM GONCALVES (OAB MG071315)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. DE OFÍCIO, DETERMINO A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006475-11.2009.4.01.3809/MG (PAUTA: 125)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007572-06.2010.4.01.3811/MG (PAUTA: 126)**APELANTE:** JAYME RODRIGUES DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDА FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008333-27.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 127)**APELANTE:** NIVALDO MARTINS COELHO FILHO**ADVOGADO(A):** JOAO VICENTE DOS REIS JUNIOR (OAB MG075241B)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008726-58.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** GABRIEL DANIEL DO AMARAL**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JOSE ALCEU DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** ANTONIO MARTE CAMPOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JOAO EUSTAQUIO DA COSTA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** ANTONIO LEIDES DE REZENDE**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** TEREZINHA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** RUBEM GRACIANO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009018-58.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 129)**APELANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** JOSE ANTONIO PEREIRA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA APÓS 18/03/2016, MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NELA FIXADOS EM FACE DO RÉU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009723-95.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RUBEN ENRIQUE CHING MAITIN
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJAM APLICADOS NOS TERMOS DA VERSÃO MAIS ATUALIZADA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, POR OCASIÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010750-90.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: WALDECÉLIO APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ARNALDO ESTEVES DOS REIS (OAB MG057594)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SUPERVENIENTE PERDA DO INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, FICANDO PREJUDICADA ANÁLISE DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011380-72.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: MIGUEL TANUS JORGE
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012563-50.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: MARCUS BASILIO BENONY
ADVOGADO(A): JOSE RICARDO DE LIMA SILVA (OAB MG091544)
ADVOGADO(A): RICARDO GRANATO DE LIMA SILVA (OAB MG165801)
ADVOGADO(A): KALINE DE CASTRO SILVA (OAB MG089758)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE A RESPECTIVA CONDENAÇÃO NA INSTÂNCIA ORDINÁRIA (AGINT NOS EDCL NO ARESP N. 1.687.327/ES, RELATOR MINISTRO HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 24/4/2023, DJE DE 18/5/2023), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018769-46.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: MARCOS PASCOALINO
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR DA SILVA (OAB MG094148)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA APÓS 18/03/2016, MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NELA FIXADOS EM FACE DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022828-17.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: ZILDETE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0024173-81.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: JAIR LEONARDO LOPES
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE MATTOS STUDART (OAB MG099424)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)
ADVOGADO(A): CAMILA DRUMOND ANDRADE (OAB MG082244)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)
APELADO: PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE MATTOS STUDART (OAB MG099424)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)
ADVOGADO(A): CAMILA DRUMOND ANDRADE (OAB MG082244)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028492-97.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)**APELANTE:** MARCIO ZIVIANI**ADVOGADO(A):** JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA ALTERAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA RECORRIDA, ARBITRANDO-OS EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO §4º DO CPC/1973, LEI DE REGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029445-32.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 138)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** MARIA DA GLORIA DE CASTRO PATRICIO**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)**APELADO:** OTILIA BORJA PEREIRA E FERREIRA**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)**APELADO:** MARIA DA CONCEICAO FRANCO**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)**APELADO:** GLYCIA SOARES VIANA SILVA**ADVOGADO(A):** ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS PARA, EM PARCIAL REFORMA DA SENTENÇA, DECLARAR VÁLIDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DOS PROVENTOS DAS AUTORAS PARA FAZER cessar o pagamento da gratificação de atividade executiva - GAE sobre a vantagem pessoal de que trata o decreto nº 94.664/1987; bem como para reconhecer que a impossibilidade de reposição ao erário dos valores pagos a maior está limitada à data da notificação aos servidores sobre a revisão da rubrica. CONDENO AS AUTORAS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CORRESPONDENTE À R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA CADA RÉ, NOS TERMOS DO §4º, DO ART. 20, DO CPC/1973, LEI DE REGÊNCIA, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA EM FACE DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA (PÁG. 8 - ID 61774690), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036879-04.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)**APELANTE:** NELY DE ALMEIDA PINTO**ADVOGADO(A):** ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE

2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040107-21.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 140)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA JOSE FERREIRA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040434-87.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032570-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: EVA FRANCISCA BARBOSA

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, FIXAR A DIB DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO EM 02/03/2010 E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023967-67.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: APARECIDA GERALDA ROSA AMORIM

ADVOGADO(A): FABIANO SANTANA ACIPRESTES (OAB MG107815)

ADVOGADO(A): MICHEL DOUGLAS PEREIRA (OAB MG188686)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1000615-10.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 144)

PARTE AUTORA: LUIS CARLOS NIZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ILMA MARIA DE FIGUEIREDO (OAB MG119819)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: - GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB
RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
(IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003831-04.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 145)

PARTE AUTORA: CLAUDIO LUCIANO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS NEVES OLIVEIRA (OAB MG160935)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1073852-77.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 146)

PARTE AUTORA: ALDA MARIA GUALTER DE OLIVEIRA SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIKEL GOMES EL KHOURI (OAB SP405705)

ADVOGADO(A): LAILA PIKEL GOMES EL KHOURI (OAB SP388886)

ADVOGADO(A): MARCIA PIKEL GOMES (OAB SP123177)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: 07^a JUNTA DE RECURSOS CRPS - PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000260-72.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 147)

PARTE AUTORA: ALIPIO NEVES DE MENDONCA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 13^a JUNTA DE RECURSOS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SÃO PAULO (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001189-57.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 148)

PARTE AUTORA: VENERANDA APARECIDA FERREIRA LIMA GONCALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GUILHERME RIBAS (OAB MG147641)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 23ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CUIABÁ/MT - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001604-67.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 149)

PARTE AUTORA: LUIS CARLOS DUTRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG135796)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE CENTRAL REGIONAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO PARA RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR SUDESTE II - CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002223-91.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 150)

PARTE AUTORA: ANTHONY FELIPE MARIANO MENEZES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (IMPETRANTE)

REPRESENTANTE LEGAL DO PARTE AUTORA: SAMIRA RODRIGUES MARIANO MENEZES (PAIS) (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DOUGLAS CARDOSO SILVA (OAB MG145195)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6009253-86.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 151)

PARTE AUTORA: JUDITE LAURA DA SILVA AGUIAR (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PRISCILA MIRANDA SANTOS OLIVEIRA (OAB MG205613)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS- MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS DE MONTES CLAROS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002535-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: PAULO GONZAGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004824-15.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: MARIA DO CARMO DAVID LEMOS

ADVOGADO(A): RAFAELA FERREIRA LOPES (OAB MG186964)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005245-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: PAULO ROBERTO DE ASSIS

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005366-33.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: ZILDA ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006220-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: ODILIA MARIA DAMASCENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006510-42.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: MARIA NILMA MENDES SANTOS

ADVOGADO(A): BARBARA DE OLIVEIRA CHAVES (OAB MG205518)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013207-59.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: VANETE TEODORO DE PAIVA

ADVOGADO(A): CARLA DE CARVALHO GOUVEA (OAB MG182659)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

ADVOGADO(A): SILVIO JOSE CARVALHO (OAB MG099461)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024668-91.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: ELIZETE VIANA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ARIANA GAVIAO ALVES DE SOUSA (OAB MG151406)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO SANTOS (OAB MG151366)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027792-82.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOGO MONTEIRO ARAUJO DOS SANTOS (OAB MG137484)

ADVOGADO(A): EUDERLANY ESTEVEZ DOS REIS (OAB MG153546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028734-85.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: MARIA APARECIDA CHAVES

ADVOGADO(A): ROGERIO DOS SANTOS RESENDE (OAB MG098126)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010088-47.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: PEDRO PHELIPY BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MIGUEL NARCIZO DE OLIVEIRA (OAB MG103700)

APELANTE: LIDIANE APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): MIGUEL NARCIZO DE OLIVEIRA (OAB MG103700)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINAR AO INSS QUE LHE CONCEDA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SUA GENITORA (TEREZINHA DE FÁTIMA BRITO) DESDE O ÓBITO EM 17/04/2022, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1018848-91.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: GESIMAR VENANCIO

ADVOGADO(A): DAYANE MARIA FERNANDES AUGUSTO (OAB MG122890)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001252-31.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: LENY DE FATIMA RIBEIRO SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS ALVES BRAGA (OAB MG185417)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002225-83.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: JUVERCILIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LILIAN CRISTINA DA COSTA (OAB MG099898)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PERÍODO DE 10/03/2012 A NOVEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003740-56.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: COSME FERREIRA DE SANTANA
ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE A DER, (27/10/2017) COM VIGÊNCIA DE 120 DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004207-69.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: MARIA AUXILIADORA BARRA
ADVOGADO(A): VITOR MAGIEREK (OAB MG101065)
ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017214-31.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: VANDERLEIA MARIA NUNES ROSA
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020696-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOEL JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO (OAB MG091499)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001806-63.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SILVANIA APARECIDA DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINOU A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029991-50.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: ROSANGELA APARECIDA VIEIRA

ADVOGADO(A): VANDERLEI DA SILVA MAIA (OAB MG056941)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1023299-62.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: OLGA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA HORTA

ADVOGADO(A): WILMAR REIS BATISTA (OAB MG115493)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032639-30.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: MARIANA PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO COIMBRA (OAB MG052098)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023560-61.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA AMARO GUIMARAES
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO BRANDAO (OAB PR033890)
ADVOGADO(A): BEATRIZ ARREGUY CLEPF (OAB MG097042)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034056-18.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: RAISSA MAURICIO INACIO MARTINS
ADVOGADO(A): EVANDRO CHARLES DE FARIA (OAB MG126525)

APELANTE: RAYANA INACIO MARTINS
ADVOGADO(A): EVANDRO CHARLES DE FARIA (OAB MG126525)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS AUTORAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018274-23.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 177)

PARTE AUTORA: VANILDA APARECIDA RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARLI ANGELA FURLAN PAZ (OAB SP226605)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (PRESIDENTE) DA 12ª JUNTA DE RECURSO - RJ - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1064352-84.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: JOSE MARCOS ROSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE ROSSIGNOLLI (OAB SP199148)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO PELA PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1083850-69.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 179)

PARTE AUTORA: JOSE ANTONIO ARAUJO COTTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FABIO DOS SANTOS LAGE (OAB MG212813)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000266-82.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 180)

PARTE AUTORA: JORGE DE MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VIVIANE FONSECA COELHO (OAB SP226308)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001366-03.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 181)

PARTE AUTORA: GERALDA BASILIA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

ADVOGADO(A): LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE (OAB MG212226)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO APS UBÁ/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008118-12.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: RILENE MOREIRA REIS
ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINOU A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025544-80.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: RONILDA CECILIA FRATARI
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)
ADVOGADO(A): PATRICIA DA SILVA CARVALHO (OAB MG149215)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011943-61.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: REGINA MARIA RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO(A): VICTOR SALLES DE CASTRO (OAB MG169717)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO DE CASTRO (OAB MG073190)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010705-07.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LINDINALVA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DAYSE NEGREIROS COSTA (OAB MG151602)
ADVOGADO(A): NAIARA SOUSA OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB MG144275)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADEVISADO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1032550-07.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: GILBERTO TOMAZ MOREIRA
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (OAB MG124272)

ADVOGADO(A): ANDRE CLAUDIO DE FIGUEIREDO (OAB MG062613)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027593-60.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 187)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA VIRGINIA DE MELO

ADVOGADO(A): ROMEU CANDIDO DA SILVA BARROSO (OAB MG078162)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA, SANANDO A OBSCURIDADE APONTADA, FIXAR A DIB DE AMBAS AS PENSÕES POR MORTE, NO ÓBITO DO GENITOR EM 20/10/2009, EVITANDO-SE ASSIM O RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE, NO PERÍODO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMessa NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001518-45.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 188)

PARTe AUTORA: VANILDA APARECIDA MARTINS VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS HENDRICUS ANDRADE VAN DEN BOOMEN (OAB MG201230)

PARTe RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO INSS - GEX OURO PRETO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMessa NECESSÁRIA CÍVEL N° 1073783-45.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 189)

PARTe AUTORA: JOSE DA CONCEICAO ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO CAETANO COSTA (OAB MG198675)

PARTe RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - APS BRUMADINHO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001565-19.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 190)**PARTE AUTORA:** ROGERIO XAVIER (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** CRISTINA MENDES DOS SANTOS (OAB MG210282)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002740-23.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 191)**PARTE AUTORA:** MARCIO RICARDO DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** DAVID DE SOUZA BORGES (OAB MG164890)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003065-02.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 192)**PARTE AUTORA:** LUIZ RODRIGUES LIMA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** FILIPE DE JESUS SAMPAIO (OAB MG185499)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MONTES CLAROS/MG DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003521-07.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 193)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** SIRLEI APARECIDA LIMA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LARISSA MALTONI DE OLIVEIRA DIAS (OAB MG214848)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SR II - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1032688-10.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 194)

PARTES AUTORA: NATHASHA APARECIDA DE ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARBACENA/MG. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: - GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1038696-37.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

PARTES AUTORA: JONAS ANGELO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)

PARTES RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA APS - CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS DE BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1045197-95.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 196)

PARTES AUTORA: SILVIO DE MELO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA (OAB MG130011)
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BELO HORIZONTE/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA) (FISCAL DA LEI) - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1067651-78.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)**PARTE AUTORA:** GILSON DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARCELO DOMINGOS DE ALMEIDA (OAB MG138428)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA AGENCIA DE ITABIRA MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1099953-54.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 198)**PARTE AUTORA:** EDNA MARTINS VIEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KILDARE EUSTAQUIO CANUTO DE SOUSA (OAB MG083735)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000163-97.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 199)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VALDIR MARTINS DE SOUZA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RAFAEL VIEIRA MARQUES (OAB MG188848)**ADVOGADO(A):** VERA LUCIA SILVA MARQUES (OAB MG171318)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000997-27.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 200)**PARTE AUTORA:** GLEISON GERALDO DIAS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS (OAB MG139037)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002602-41.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: JOAO GONCALVES DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DE BENEFICIOS DO INSS - APS PATROCINIO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO PELA PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002938-27.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADRIANE DE OLIVEIRA BALSAMAO MAGELA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS OLIVEIRA BALSAMAO MAGELA (OAB MG178273)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CONTAGEM (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6009065-17.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 203)

PARTE AUTORA: MARCO ANTONIO ASSUNCAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024644-34.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 204)**APELANTE:** JOAO BATISTA SOARES DE JESUS**ADVOGADO(A):** CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E FIXAR A DIB EM 16/08/2009, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017826-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 205)**APELANTE:** LUZIA SANTANA**ADVOGADO(A):** JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG086625)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018250-37.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 206)**APELANTE:** MARIA SANDRA TEIXEIRA COSTA**ADVOGADO(A):** MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006868-16.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 207)**APELANTE:** CARLOS EDUARDO SAMPAIO**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001633-17.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 208)**APELANTE:** CELIO GOMES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO FAGUNDES RODRIGUES (OAB MG152609)

ADVOGADO(A): JORGE DO CARMO RODRIGUES (OAB MG042055)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000054-89.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 209)

PARTE AUTORA: SALETE ANSELMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FERNANDA FREITAS FERREIRA (OAB MG184969)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBÁ (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000302-54.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: HELENA MARIA DE CASTRO

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000742-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: CHARLES DOS SANTOS TEODORO

ADVOGADO(A): CHARLES EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA (OAB MG214295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001507-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: JOSE CARLOS SOARES

ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001611-26.2024.4.06.3819/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: VAILSON DE AGUIAR CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO E ANULAR A SENTENÇA, DE OFÍCIO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE HAJAM NOVOS ESCLARECIMENTO DO PERITO OU A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA ANTES DO ENCERRAMENTO DA FASE INSTRUTÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004730-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: MAURO SERGIO DE ASSIS

ADVOGADO(A): LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO TEMA 1050 DO STJ, DE MODO QUE A BASE DE CÁLCULO PARA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA AÇÃO DE CONHECIMENTO SEJA COMPOSTA PELA TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007052-03.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 215)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE MARIA CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO(A): MARPAULA PORTES QUINTAO (OAB MG162636)

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004301-71.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 216)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NELCY TAVARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008041-12.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: ANTONIO LUCIO GUERRA
ADVOGADO(A): JOSE ADALBERTO VIANA (OAB MG036947)
ADVOGADO(A): LUANA DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG157095)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019098-61.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: GILBERTO DA COSTA
ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024921-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: JOAO BATISTA DOS REIS CAMPOS
ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)
ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DETERMINANDO A CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (20/12/2018). DEVERÃO SER DESCONTADOS OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DESSA DATA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027862-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: NATALINO SOARES
ADVOGADO(A): EMANUELLE GOMES CIRQUEIRA RESENDE (OAB MG109885)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004043-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: TERESINHA DE OLIVEIRA POCAIA

ADVOGADO(A): ATILA CESAR GARCIA (OAB MG145686)

ADVOGADO(A): ELIANA CHAME (OAB MG116546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (29/06/2016). NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, O BENEFÍCIO DEVERÁ PERMANECER ATIVO PELO MÍNIMO DE 120 DIAS APÓS O PRESENTE ACÓRDÃO, CABENDO PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, MEDIANTE PROVOCAÇÃO DA INTERESSADA, NA FORMA DO ART. 60, §9º, DA LEI 8.213/91, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001284-14.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: DILSON TADEU DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA MARA VILAS BOAS (OAB MG114648)

ADVOGADO(A): LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003069-45.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: NILDA DAVANCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO MARIO DE TOLEDO (OAB SP047319)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012372-56.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: ANTONIO MARCOS COURA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA PEREIRA LINHARES (OAB MG189666)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, SOMENTE PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL PRESENTE NA DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO, ESTABELECENDO QUE SEJA EM 14/06/2024, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000164-57.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 225)

PARTE AUTORA: JOSE ROBERTO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PHABLO ALVES PINTO (OAB MG127804)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002165-15.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 226)

PARTE AUTORA: HUGO LEONARDO TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ERNANI AUGUSTO DE FARIA (OAB MG196435)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003840-43.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELISA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): HELTON VICENTE MACHADO (OAB MG126590)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, ANULANDO A SENTENÇA PROFERIDA. DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE OCORRA A REGULAR INSTRUÇÃO PROCESSUAL COM RESPOSTA AOS QUESITOS APRESENTADOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003901-98.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDILEIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDREIA FERREIRA (OAB MG162319)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004021-44.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006885-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: MARIA DA GLORIA RODRIGUES

ADVOGADO(A): MAURICIO FERREIRA DE SOUZA (OAB MG118933)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PERÍODO DE 24/12/2013 A 22/06/2014, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000620-02.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: MILENA ARRELARO DIAS

ADVOGADO(A): AMANDA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA FREITAS (OAB MG187914)

ADVOGADO(A): MARINA PEREIRA DA SILVA (OAB MG148086)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000505-04.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ESVERALDO ALVES AMARAL

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINOU A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041435-78.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: LUIS CARLOS BORGES

ADVOGADO(A): GUIDO DE MATTOS COUTINHO (OAB MG119565)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044497-97.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: GERALDO DE AGUIAR FRANCA

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059703-88.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: EDITH DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, EM REFORMA À SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A NULIDADE DO ATO DE REVISÃO DA VANTAGEM SALARIAL IDENTIFICADA COMO "10 - DÉCIMO - MP 1160/95 AP" (ATUAL VPNI), LEVADA A EFEITO EM 2002; E CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS DESDE A INDEVIDA REDUÇÃO DA VANTAGEM. INVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CPC/1973, LEI DE REGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0066306-80.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AMELIA URBANAVICIUS COSTANTI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ROSANA MARIA ANTUNES LAMOGLIA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZILDA DE LOURDES CARVALHO MARZULLO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0077105-22.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): PRU6 – PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6^a REGIÃO

APELADO: CRISLEY APARECIDA DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO(A): GLADSTON SOARES DA SILVA (OAB MG145207)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0089209-70.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: MARCOS SILVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM FACE DO RECORRENTE MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000140-63.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 239)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NORMA PINHEIRO PEREIRA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000607-20.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: ANDERSON DA SILVA

ADVOGADO(A): GUIARONE VILAS BOAS (OAB MG088521)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM FACE DA RECORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001236-27.2019.4.01.3819/MG (PAUTA: 242)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURO SERGIO BATISTA PAIXAO

ADVOGADO(A): AFRANIO OTONI (OAB MG088598)

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO ALVES (OAB MG146581)

APELANTE: DAVIS ANTONIO CARDOSO JUNIOR

APELADO: MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

PROCURADOR(A): HELIO SOARES DE PAIVA JUNIOR

PROCURADOR(A): ANDREA APARECIDA DE SOUZA GOMES FERREIRA

PROCURADOR(A): RAFAEL DE PAIVA SOUSA

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003789-74.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES CAMARGO LIBANIO

ADVOGADO(A): RAFAELA FAUSTINO PRADO (OAB MG144169)

ADVOGADO(A): FULVIO MACHADO FARIA (OAB MG143818)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012670-96.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: JULIANA PACHECO MALTA DUSI

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

APELANTE: PEDRO PACHECO MALTA DUSI

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, EM REFORMA À SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. INVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§3º E 4º DO CPC. CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE A RÉ PROMOVA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A MATRÍCULA DO AUTOR NO COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - MG, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046886-55.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): MARCILIO DE SOUZA VIEIRA (OAB MG136558)

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

ADVOGADO(A): RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA; E POR NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL. A SENTENÇA RECORRIDA FOI PUBLICADA EM MOMENTO ANTERIOR À 18 DE MARÇO DE 2016, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABE O ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0048114-60.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: CARLOS GILBERTO CID LOUREIRO

ADVOGADO(A): CAROLINA SILVA DOS SANTOS (OAB MG096002)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA INCIDAM A PARTIR DA CITAÇÃO. O PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, APENAS PARA LIMITAR A APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA, NÃO TEVE O CONDÃO DE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE A SUA SUCUMBÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER MANTIDOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMO ARBITRADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055373-77.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA APÓS 18/03/2016, MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NELA FIXADOS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0057677-83.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 248)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALTER GONTIJO KORELL

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANOEL VELOSO DA MOTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANOEL JOSE RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALTER FERREIRA LOPES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANOEL PEDRO DE ARAUJO NETO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALTER MUNIZ BITENCOURT

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VALTER ROBERTO FERNANDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007430-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: SAMUEL CALDEIRA BARBOSA

ADVOGADO(A): NELMA SALES PEREIRA (OAB MG147120)

ADVOGADO(A): EDVALDO JOSE COELHO (OAB SP307266)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE OCORRA O REGULAR ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL COM RESPOSTAS A TODOS OS QUESITOS APRESENTADOS, BEM COMO REGULARIZAÇÃO NA ANEXAÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO, REQUERIDA PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000560-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SIDICLEI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003186-15.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: GEYNIANY RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO(A): CAROLINE PEREIRA GUEDES (OAB MG184302)
ADVOGADO(A): RENAN MARCELL RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG162399)
ADVOGADO(A): JULIANO CARLOS RODRIGUES FERNANDES (OAB MG140858)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A RESTABELEcer À AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE 12/11/2018, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007467-77.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: MARIA LUISA ALVES GOMES
ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)
ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015775-77.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JUSCILENE BATISTA DAMASCENO
ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)
ADVOGADO(A): RODRIGO BELTRAMINI (OAB MG199139)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001407-88.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CARLOS RODRIGUES MARGARIDO
ADVOGADO(A): GISELY PEREIRA DOS SANTOS (OAB MG107330)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005515-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: VITOR EMANUEL PEREIRA DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO(A): ANDREZA DAS GRACAS DE SOUSA (OAB MG179140)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002525-65.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: LAYSLENE VITORINO SOARES
ADVOGADO(A): ALFREDO MARIANO BENTO (OAB MG181425)
ADVOGADO(A): PAMELLA PARULA OLIVEIRA SILVA (OAB MG147601)
ADVOGADO(A): DIOGO DUTRA NETO (OAB SP357945)
ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)
ADVOGADO(A): LIDIANY DUTRA GARCIA (OAB MG164303)
ADVOGADO(A): KEILER FARIA ASSIS (OAB MG166744)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE 08/07/2021 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000449-14.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: ANA DONIZETTI DE OLIVEIRA CORREA
ADVOGADO(A): IVONILTO MACHADO (OAB MG126520)
ADVOGADO(A): RITIELI APARECIDA TAVARES LIMA (OAB MG154729)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000744-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CLEUSA DIVINA DE PAULO CARVALHO
ADVOGADO(A): VILMA ANDREZA DA SILVA BATISTA (OAB MG069840)
ADVOGADO(A): NEIDE CABRAL PRADO LEITE (OAB MG069540)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002473-06.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 259)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CIRENE AUXILIADORA INOCENCIO MENDES
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003062-95.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: LUZIA PEREIRA ROSA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008989-17.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NICOLE DE MELO GONCALVES
ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017586-09.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 262)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** MARIA APARECIDA SILVA**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E DA PARTE AUTORA PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001759-64.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 263)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** JOAO BOSCO LAMBERT**ADVOGADO(A):** TANIA MARCHIONI TOSETTI (OAB SP120985)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO POR NÃO SER A HIPÓTESE DE ADEQUAÇÃO À TESE FIRMADA EM REPERCUSSÃO GERAL PELO STJ NO TEMA 546. RETORNEM OS AUTOS À PRESIDÊNCIA PARA ADMISSIBILIDADE DO RESP INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0058673-73.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 264)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** RICARDO COSTA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012904-84.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 265)**APELANTE:** DIVINO JOAO GARCIA DA CRUZ**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006612-41.2010.4.01.3814/MG (PAUTA: 266)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EVALDO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): EDUARDO CARVALHO DA SILVA (OAB MG093950)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009077-86.2011.4.01.3814/MG (PAUTA: 267)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022372-30.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 268)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA ANGELA FAGUNDES BALMANT
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008380-78.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: RUI RONCANTI
ADVOGADO(A): PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA (OAB MG121669)
ADVOGADO(A): DANILÓ DA SILVA DIAS (OAB MG117624)
ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013318-37.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: MARINO DE ANDRADE BRAGA

ADVOGADO(A): LUCILENE APARECIDA DIAS BARBOSA ARAUJO (OAB MG177923)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038099-29.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: ALICE DA SILVA REIS

ADVOGADO(A): DENYWILSON VALENTE AVELINO (OAB MG106475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004849-65.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO CALEFI (OAB PR098151)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008457-02.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: MAURINA NUNES COELHO

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO CALEFI (OAB PR098151)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005346-97.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: EDIR GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GERREI ALEXANDRE ERNST (OAB MG132450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, RECONHECENDO O DIREITO DO

AUTOR AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER (03/09/2016) COM 35 ANOS, 11 MESES E 05 DIAS DE SERVIÇO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000415-80.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 275)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EPHIGENIA DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA EXCLUIR O ENQUADRAMENTO COMO TEMPO ESPECIAL DO PERÍODO DE 31/07/1959 A 05/09/1960 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 3.807/60), MANTENDO-SE A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE, JÁ QUE O FALECIDO CONTINUA A CONTAR COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇO NA DATA DO ÓBITO, TENDO DIREITO ADQUIRIDO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005105-40.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ENEIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO(A): RONALDO EUDES DA CUNHA AFONSO (OAB MG171617)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0082747-97.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: GERALDO ARCANJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXELENTE, ALTERANDO EM PARTE A SENTENÇA QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUZADOS PELO INSS E DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA SEJAM APLICADOS NOS TERMOS DA VERSÃO ATUALIZADA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL QUE JÁ INCORPORA O JULGAMENTO DO RE 870.947/SE (TEMA 810 DO STF), DO RESP 1.495.146 (TEMA 905 DO STJ) E A EC 113, OU OUTRA VERSÃO QUE A VENHA SUBSTITUIR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018699-92.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 278)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELZA APARECIDA ATANASIO DE JESUS

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA QUE SEJA DESPROVIDA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024115-49.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 279)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** SEBASTIAO QUENTINO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)**ADVOGADO(A):** DAYANA LUIZA CARNEIRO GUEDES (OAB MG168369)**ADVOGADO(A):** IGOR TADEU LIMA BADARO (OAB MG168385)**ADVOGADO(A):** JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGURADO PARA INTEGRAÇÃO DO JULGADO, FIXANDO-SE A DIB DO BENEFÍCIO EM 05/11/2015, COM TEMPO DE SERVIÇO TOTAL DE 39 ANOS, 5 MESES E 21 DIAS DE SERVIÇO, SEM INCIDÊNCIA DE FATOR PREVIDENCIÁRIO E PAGAMENTO DOS VALORES EM ATRASO SEM JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000386-66.2004.4.01.3802/MG (PAUTA: 280)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** FAUSTO FERREIRA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELANTE:** MARIANO REZENDE DA CUNHA**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELANTE:** OLGA DIAS BORGES**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELANTE:** ROBERTO CELIO PRIETO**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELANTE:** LUIZ MONTANDON**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELANTE:** SEBASTIANA TERESA DA SILVA MONTANDON**ADVOGADO(A):** MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELOS EXEQUENTES AO INSS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO EXCESSO DE EXECUÇÃO, O QUE PODE SER COMPENSADO COM OS HONORÁRIOS DEVIDOS PELA AUTARQUIA NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, FICANDO O RESTANTE DO VALOR COM EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002864-59.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 281)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** JOSE VIEIRA SOARES**ADVOGADO(A):** JOSE LEONARDO HEMETRIO (OAB MG166056)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OBSCURIDADE, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001927-19.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 282)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUIZ HELENO CARDOSO**ADVOGADO(A):** JOSE MAERCIO PEREIRA (OAB DF012393)**ADVOGADO(A):** KARINA AMZALAK PEREIRA (OAB MG077863)**ADVOGADO(A):** SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA (OAB MG079395)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019254-46.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 283)**APELANTE:** ANA LUCIA COURA FARIA**ADVOGADO(A):** SERGIO HENRIQUE SALVADOR (OAB MG084472)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA ASSEGURAR A INCIDÊNCIA DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003123-94.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 284)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DENIZE DA APARECIDA ROBERTO**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0078500-73.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 285)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO AMERICO MATTOS DE PAIVA

ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE BRITO (OAB MG076695)

ADVOGADO(A): GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)

ADVOGADO(A): LASARO CANDIDO DA CUNHA (OAB MG042972)

APELANTE: SUZANA MARIA SOUZA LIMA MATTOS DE PAIVA

ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE BRITO (OAB MG076695)

ADVOGADO(A): GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)

ADVOGADO(A): LASARO CANDIDO DA CUNHA (OAB MG042972)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OBSCURIDADE, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005462-15.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: VANDIR GARCIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE (OAB MG170716)

ADVOGADO(A): MARINA MARIA DIAS MARTINS ALVARENGA (OAB MG170932)

ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS (OAB MG094160)

ADVOGADO(A): FILIPE CARDOSO DRUMOND (OAB MG152635)

ADVOGADO(A): KATIA DOS SANTOS PAZ (OAB MG137866)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006994-18.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 287)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: SEBASTIAO SAVIO DE BRITO

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012853-36.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SELIM DA CUNHA
ADVOGADO(A): EVILAZIA RIBEIRO TAVELA INNOCENCIO (OAB MG050970)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001977-87.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EVELYN CANTANHEDE SILVA DOS REIS
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

APELADO: AURICELIA CANTANHEDE DA SILVA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042554-45.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALKINDAR COTTA BARBOSA
ADVOGADO(A): VILSON ANTONIO DA SILVA (OAB MG080307)
ADVOGADO(A): JOSE ORLANDO RIOS (OAB MG042276)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR. EMBORA TENHA SIDO COMPROVADO O FALECIMENTO DO AUTOR, A HABILITAÇÃO DA VIÚVA PODE SER REALIZADA NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA SEM PREJUÍZO PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005662-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: MARIA HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CARLA TAMires PEREIRA CALDEIRA (OAB MG168011)
ADVOGADO(A): NAYARA CRISTINA DE MORAES FARIA (OAB MG167684)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004941-06.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: RAMON GARCIA DE PAULO

ADVOGADO(A): LEANDRO COSTA DE FARIA (OAB MG109967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012715-24.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 293)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005935-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: HELIO RODRIGUES FERREIRA NETO

ADVOGADO(A): TAMARA RODRIGUES AMARAL (OAB MG144547)

ADVOGADO(A): LUCIVANIA LARA DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB MG175396)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE 22/11/2022 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010332-73.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: BRUNO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006658-87.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: ADRIANA LOURDES LEAL

ADVOGADO(A): LILIAN SOUSA TERRA LEAL (OAB MG167224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002132-52.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JORDIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA BRAGA (OAB MG191912)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001446-60.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCUS VINICIUS DE CASTRO REIS

ADVOGADO(A): PAULO EVANDRO CARDOSO FERNANDES (OAB MG195655)

APELADO: CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO(A): PAULO EVANDRO CARDOSO FERNANDES (OAB MG195655)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003646-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: ALAOR CASSIMIRO QUERINO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002044-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES SANTANA

ADVOGADO(A): SANTUZA RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG105596)

ADVOGADO(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A MULTA APlicada PREVIAMENTE E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014576-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA (OAB MG144597)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000007-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: MARIA DAS DORES DA SILVA
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO A PARTIR DE 26/01/2025, DATA EM QUE COMPLETOU 65 ANOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004047-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GUILHERME CAMILO DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO FERRI (OAB MG142962)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINOU A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010823-89.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 304)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIMAR SOUZA LIMA
ADVOGADO(A): MARCIA BROIM PANCOTTI (OAB SP244188)
ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1015988-81.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARILIA TEIXEIRA ALVES DE FREITAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ESTER CIRINO DE FREITAS (OAB SP276779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPESTRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003615-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 306)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANARDINO DA COSTA

ADVOGADO(A): LENITA ROBERTA BORGES (OAB MG133487)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032777-31.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 307)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NYSA DIAS DE LUZ

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, LEI DE REGÊNCIA, MESMO PATAMAR EM QUE HAVIAM SIDO FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002987-46.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA ELIZABETE BERALDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DO CARMO MAFRA - ESPOLIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DE OLIVEIRA SIMAS - ESPOLIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA HELENA SILVA - ESPOLIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DOS REIS FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DE LOURDES DANIEL

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000367-45.2014.4.01.3823/MG (PAUTA: 309)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE VICENTE SANTOS MENDES

ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1075261-97.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 310)

PARTE AUTORA: MARIA NAIR DE JESUS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAMILA RENNER (OAB MG184611)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CENTRAL REGIONAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO - RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA SR SUDESTE II - CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003015-03.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 311)

PARTE AUTORA: BENJAMIM THEODORO SILVA MEDEIROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BARRETO JUNIOR (OAB MG108294)

PARTE AUTORA: CAMILA KEISSY SILVA ROSA MEDEIROS (IMPETRANTE)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO UBÁ/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GUARAPARI (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1010980-98.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 312)

PARTE AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARTE RÉ: ANTONIO FAUSTINO DALMASO (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO BARBOSA CARNEIRO (OAB ES018352)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1021685-58.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 313)

PARTE AUTORA: NELSON ADELSON ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 10 JUNTA DE RECURSOS DO CRPS - MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023267-28.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): CLESIUS MONTEIRO DA SILVA (OAB MG135149)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001645-02.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: MARLI LACERDA DA SILVEIRA CINTRA BARBOSA

ADVOGADO(A): CINDY ROSSANA MORAS FLORES (OAB MG128908)

APELADO: GERENTE EXECUTIVO POCOS DE CALDAS - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA FINALIZE A ANÁLISE DO PEDIDO

ADMINISTRATIVO DA IMPETRANTE, CUJOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS ESTAVAM PENDENTES DE JULGAMENTO, E PROFIRA DECISÃO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1021622-55.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 316)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA CORRIGIR O VÍCIO CONTIDO NA CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, FAZENDO CONSTAR QUE O AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS FOI PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011923-45.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 317)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WESLEY BARBOSA GUIMARAES

ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS (ID. 306917143), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052068-46.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARILDA DE CASTRO LARAIA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA ASSEGURAR A INCIDÊNCIA DO FATOR PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014294-81.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VICENTE PAULA PEREIRA

ADVOGADO(A): BALTAZAR XAVIER DA CUNHA (OAB MG043762)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037181-62.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 320)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056806-79.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: JOSE ITAMAR DA SILVA
ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027789-30.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSELMA VIEIRA COSTA
ADVOGADO(A): THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)
ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010722-30.2018.4.01.3800/MG
(PAUTA: 323)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MONICA DIAS COELHO DO COUTO E SILVA
ADVOGADO(A): WENDER GLADISTON DUQUE CORDEIRO (OAB MG154164)
ADVOGADO(A): HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR (OAB MG026445)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA REDUZIR PELA METADE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014588-05.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: JANDIRA APARECIDA PELICIONI

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

ADVOGADO(A): JULIANO VIEIRA ZAPPIA (OAB MG103678)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013460-47.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: JOVERSINA NEVES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030495-54.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCOS JOSE ANANIAS

ADVOGADO(A): BEATRIZ DAS DORES GOMIDE COSTA (OAB MG045871)

ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA CORREA DE MENEZES (OAB MG125388)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023963-93.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1019105-77.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 328)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

AGRAVADO: EVALDO RIBEIRO DE BARROS

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO ACHCAR DE CARVALHO E CASTRO (OAB MG159358)

AGRAVADO: RICARDO AUGUSTO PINTO COSTA

ADVOGADO(A): MARIANA ANSELMO NANDI (OAB MG185073)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029679-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: JOAO BATISTA ALVES

ADVOGADO(A): ARI SERGIO DE ASSIS (OAB MG120792)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, ANULANDO A SENTENÇA PROFERIDA. DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE OCORRA A REGULAR INSTRUÇÃO PROCESSUAL COM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PELO SISTEMA AJG, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015451-58.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: VALDIR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022706-04.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: ELAINE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELANTE: JULIANA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELANTE: POLLYANA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017179-03.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSILENE FARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026728-34.2018.4.01.9199/MG
(PAUTA: 333)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JAMIRO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): HUGO NOVATO GONDIM (OAB MG088480)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO EM 27/06/2022 E PARA AJUSTAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004248-56.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 334)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEONARDO GONCALVES VIEIRA

ADVOGADO(A): RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG136456)

ADVOGADO(A): RAPHAELLA AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG147503)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004025-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 335)

AGRAVANTE: GERALDA MARIA CALIXTO DUARTE CAMARGOS

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004030-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 336)

AGRAVANTE: SILVIA HELENA DUARTE CARDOSO

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003996-98.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VANTENCIR ANTONIO RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA (OAB MG172326)
ADVOGADO(A): LUCAS SOARES LESSA (OAB MG225140)
ADVOGADO(A): MARINA MAGALHAES CABRAL (OAB MG212317)
ADVOGADO(A): TAMIRES STHEFANE GONCALVES (OAB MG201987)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA AFASTAR A MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005739-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 338)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ALICE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001147-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: MARIA CLEUZA CORREA
ADVOGADO(A): VINICIUS MELEGATI LOURENCO (OAB SP378927)
ADVOGADO(A): SERGIO LUIS MASCHIO (OAB SP356550)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007160-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 340)

AGRAVANTE: ANTONIO GILBERTO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO MARIO DE TOLEDO (OAB SP047319)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001769-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: MATEUS SCHIAVO CISCONETTI

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA (OAB MG075918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007717-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 342)

AGRAVANTE: MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB MG101219)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DO EXEQUENTE EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR HOMOLOGADO E O RECONHECIDO PELO INSS COMO DEVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007767-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 343)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA IZABEL TALIBERTI PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA (OAB MG112485)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007806-38.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 344)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ROMILDA FERREIRA MADEIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA MULTA IMPOSTA AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007844-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 345)

AGRAVANTE: HELENA MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007854-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 346)

AGRAVANTE: VANIA ALVES DE ARAUJO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): DEBORA LOPES MIRANDA (OAB MG127767)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001950-07.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 347)

APELANTE: VERONICA LELIA LUCAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): AMANDA GONCALVES DE RESENDE (OAB MG207819)
ADVOGADO(A): LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA (OAB MG130579)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6008431-72.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 348)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

AGRAVADO: FERNANDA MATOSO GUIMARAES
ADVOGADO(A): DANIEL DE JESUS MENEZES (OAB MG145305)

INTERESSADO: SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003330-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: ANA PANTA DE SOUZA
ADVOGADO(A): PLINIO BARBOSA E OLIVEIRA (OAB MG105053)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1012457-63.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 350)

PARTE AUTORA: ANTONIO FERREIRA MACHADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CRISLANE LOPES SANTOS DIAS (OAB MG170275)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 19^a JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003463-72.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: FABIANO ANTONIO GONCALVES

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000542-62.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 352)

PARTE AUTORA: SERGIO JOSE MACHADO ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO (OAB MG122776)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUBSECRETÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 11^a JUNTA DE RECURSOS DO INSS - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1004700-21.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 353)

PARTE AUTORA: VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DE BENEFICIOS DO INSS - APS PATROCINIO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1044424-50.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 354)

PARTE AUTORA: GLAYSON SVIZZERO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUES PIRES NETO (OAB MG186430)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009254-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 355)

AGRAVANTE: GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS (OAB MG185559)

ADVOGADO(A): FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA (OAB PE028078)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002017-95.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 356)

PARTE AUTORA: EDILSON MIGUEL DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROGERIO BATISTA DE ARAUJO NETTO (OAB MG136474)

ADVOGADO(A): EDUARDA D AVILA BATISTA (OAB MG177155)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1074071-90.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 357)

PARTE AUTORA: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CRISTIANO DA SILVA OTTONE (OAB MG152214)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DA 23ª JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1016621-29.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 358)

PARTE AUTORA: LILIAN MARIA DOS SANTOS GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): WILSON TEIXEIRA (OAB MG056970)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009383-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 359)

AGRAVANTE: CESAR MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDRE RIBEIRO MOLHANO SILVA (OAB MG133744)
AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006687-67.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 360)

PARTE AUTORA: EDSON ALVES PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JESSICA ALVES AFONSO (OAB MG182002)
PARTE RÉ: 20º JUNTA DE RECURSOS DO INSS (IMPETRADO)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: 20º JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003150-43.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 361)

PARTE AUTORA: MURILO LOES MAIA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA MAGALHAES AARAO (OAB MG193200)

ADVOGADO(A): BRUNA SOUZA DA SILVA (OAB MG145034)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI (OAB MG071874)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1028208-86.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 362)

PARTE AUTORA: REGIANE MICHELLE SILVA DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANA RAQUEL DE MELLO (OAB MG188812)

ADVOGADO(A): NATHALIA MARIA MAGALHAES MIRANDA MACHADO (OAB MG210656)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003161-44.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 363)

PARTE AUTORA: ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): REJANE APARECIDA DA SILVA (OAB MG126213)

PARTE AUTORA: DANIELE APARECIDA ALMEIDA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): REJANE APARECIDA DA SILVA (OAB MG126213)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE DO SETOR DE ANÁLISE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006983-71.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: AILTON DIAS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCOLLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001402-63.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 365)

PARTE AUTORA: SIMONE APARECIDA CAIXETA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IVAN DANILLO CAIXETA (OAB MG151298)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6007545-22.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 366)

PARTE AUTORA: NILMEIA FONSECA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA (OAB MG116661)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE ESTADUAL - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000952-50.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 367)

PARTE AUTORA: VERA LUCIA TEIXEIRA REIS LEITE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG135796)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6017929-44.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 368)**PARTE AUTORA:** AROLDO ALVES COSTA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE NASSAU PEREIRA (OAB MG155376)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PRU6 – PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DA 10ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002011-95.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 369)**PARTE AUTORA:** GENI NATALINA MARQUES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** GABRIELA FURTADO DE ALMEIDA (OAB MG214008)**PARTE RÉ:** GERENTE GERAL DA AGÊNCIA DO INSS DE LAVRAS MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001948-70.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 370)**PARTE AUTORA:** ADELIA IZALTINA DE SOUZA CORDEIRO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** VICTOR DINIZ DA COSTA (OAB MG191541)**ADVOGADO(A):** LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)**ADVOGADO(A):** SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL CEAB-RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003388-97.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 371)**PARTE AUTORA:** TELMA APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RAPHAELA LHANUCY SOUZA ZAGO (OAB MG180417)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - FRUTAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000150-52.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 372)

PARTE AUTORA: CLEIDE LUZ DE ANDRADE REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THAYNA CORREA ROQUIM (OAB MG203741)

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

ADVOGADO(A): HAYDEE MESQUITA DO NASCIMENTO (OAB MG138807)

ADVOGADO(A): CRISTIELE GENTIL DIAS (OAB MG214127)

ADVOGADO(A): ANTONIO DIAS DOS SANTOS NETO (OAB DF051578)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO- APS VARGINHA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012832-15.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA JULIA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6005152-21.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 374)

PARTE AUTORA: NILMA BRANDAO DE MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RIVALDO ALVES FERREIRA (OAB MG122318)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001636-93.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 375)

PARTE AUTORA: HELLEN DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)

PARTES RE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPESTRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047984-56.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: WALTER VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE RENATO MARTINS DA SILVA (OAB MG060938)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009149-69.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 377)

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DE SOUZA REIS

ADVOGADO(A): KLEYTON SANTOS SOUZA (OAB ES040110)

ADVOGADO(A): GABRIELA BADARÓ LESSA BOA (OAB ES040081)

AGRADO: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AGRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - CONTAGEM

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009917-89.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 378)

AGRAVANTE: VALMIR NEVES LOMBELLO

ADVOGADO(A): ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

ADVOGADO(A): ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO (OAB RJ091326)

AGRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013696-75.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 379)**APELANTE:** MARINO RODRIGUES SOARES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013468-03.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 380)**APELANTE:** WALDEQUE MARTINS SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009148-58.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 381)**APELANTE:** ONELICE DIAS DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANTONIO MARIO DE TOLEDO (OAB SP047319)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000848-53.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 382)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VERA LUCIA LIMA CARPINETTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA (OAB MG152058)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000096-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 383)**APELANTE:** JOSE MACIEL DA SILVA**ADVOGADO(A):** VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER DEVIDO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE A CESSAÇÃO EM 02.01.2023 E DETERMINAR SUA CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A PARTIR DE 02.09.2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008414-21.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 384)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)

ADVOGADO(A): IGOR TADEU LIMA BADARO (OAB MG168385)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006401-62.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLAUDIO GOMES DE CASTRO

ADVOGADO(A): ROSANA GONCALVES DE OLIVEIRA BOLOGNANI (OAB MG112727)

ADVOGADO(A): GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA PINTO (OAB MG126861)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1005759-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): GERALDO MAGNO DA SILVA SENA (OAB MG143605)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005895-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: CRISTIANE IMACULADA SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): CAIO CEZAR NUNES RIBEIRO (OAB MG216180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE Ré A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE; B) PAGAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005893-19.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: EDVALDO PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005892-34.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: EDVALDO PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006062-06.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 391)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA ROSA VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

ADVOGADO(A): MARIA ROSA DE OLIVEIRA NETA (OAB MG107077)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006100-18.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: ANA MARIA PIRES DA SILVA

ADVOGADO(A): ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG065602)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006752-56.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 393)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALDIR FERREIRA

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008372-06.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 394)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA VITAL

ADVOGADO(A): KELLY DA SILVA BRAGA (OAB MG138284)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E DOU PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009604-19.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JOSE ANTONIO CORDEIRO

ADVOGADO(A): LUCIANO ALVES FRANCO (OAB MG100940)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011276-96.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 396)**

APELANTE: GERALDINO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): LEOMIR JOSE VIEIRA (OAB MG136995)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E

DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE PARA DETERMINAR A REVISÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, OBSERVANDO-SE A REGRA DO ART. 29-C DA LEI N. 8.213/91, QUE FACULTA A INCIDÊNCIA OU NÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO NO CÁLCULO DA RENDA MENSAL, CASO MAIS BENÉFICO AO POSTULANTE E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012414-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VALDECY FARIA ARANTES

ADVOGADO(A): PAULENIO BATISTA PIERONI (OAB MG078313)

ADVOGADO(A): STEFANIA DOS SANTOS SILVA NERIS (OAB MG139654)

ADVOGADO(A): FLAVIA DE FREITAS SANTOS (OAB MG188146)

ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA MESQUITA (OAB MG091935)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012780-96.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDINO BERIGO DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG157398)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010824-86.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: HEBERT DOS SANTOS NOVAES

ADVOGADO(A): FERNANDO FERREIRA CALAZANS (OAB MG093234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021823-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: LIDIANE DOS SANTOS NETO

ADVOGADO(A): MIZAEL OLIVEIRA LOPES (OAB MG151714)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS (OAB MG150297)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035282-58.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 401)**APELANTE:** LUZIA IOLANDA DE SOUZA ALVES**ADVOGADO(A):** PETRONIO BRANDAO (OAB MG087929)**ADVOGADO(A):** WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DO ERRO MATERIAL SUSCITADO E, CONCEDENDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, RETIFICAR A CONCLUSÃO DO VOTO PARA ESCLARECER QUE A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA FOI DESPROVIDA E QUE A APELAÇÃO DO INSS FOI PROVIDA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESDE 19.05.2016, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009972-41.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 402)**APELANTE:** LILIAN PEREIRA GONCALVES**ADVOGADO(A):** DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009814-83.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 403)**APELANTE:** SANDRA LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)**ADVOGADO(A):** EDERSON OLIVEIRA SILVA (OAB MG118675)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009298-63.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 404)**APELANTE:** JOSE MARIA VIANA**ADVOGADO(A):** CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009182-57.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: VALDECI DE ARAUJO
ADVOGADO(A): ALEXANIA DOS SANTOS ANDRADE REIS (OAB MG136383)
ADVOGADO(A): ANA IZABEL DE CASTRO ROSSI (OAB MG144396)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008928-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: JOAQUIM FRANCISCO DA ROCHA SILVA
ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1043328-60.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 407)

AGRAVANTE: JORGINETE LIDIA TEIXEIRA BEZERRA
ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008010-80.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: FERNANDA MARIA MOREIRA BATISTA DORNELAS
ADVOGADO(A): SHIRLEY CRISTINE CUPERTINO GOMES (OAB MG144732)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007846-18.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 409)**APELANTE:** SEBASTIAO DIAS DA SILVA**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007604-59.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 410)**APELANTE:** MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007326-68.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 411)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUIZ FRANCISCO DA SILVA**ADVOGADO(A):** ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO (OAB MG135874)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXCLUIR A MULTA APlicada, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007210-52.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 412)**APELANTE:** MARIA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI (OAB MG167766)**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007116-07.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 413)**APELANTE:** NORVINDA MARIA CASTRO**ADVOGADO(A):** MARIANGELA DE LIMA RIBEIRO (OAB MG147407)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006796-54.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: LUAN CAMPOS SILVA
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005960-81.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: ROZENO LOURIVAL DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO(A): RICARDO MARCELO DOS REIS (OAB MG113293)
ADVOGADO(A): IVAN JOEL DOS SANTOS (OAB MG113292)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR AO INSS QUE PAGUE AO AUTOR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE 31.08.2009 COM SUA CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESDE 20.09.2016 ATÉ A DATA DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE FORMA ADMINISTRATIVA E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005638-25.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: INACIA TEREZA DA SILVA BRANDAO
ADVOGADO(A): DILAMAR AMANCIO RODRIGUES (OAB MG202517)
ADVOGADO(A): JACKERSON ALVES BALBINO DE AZEVEDO (OAB MG216800)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS ÍNDICES DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006273-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: NEUCI HELENA LEMOS ALVES
ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)
ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE RÉ A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À AUTORA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (05/10/2020); B) PAGAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006071-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 419)**APELANTE:** ELZA APARECIDA COSTA BATISTA**ADVOGADO(A):** LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE RÉ A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À PARTE AUTORA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (10/12/2020); E B) PAGAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006669-19.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 420)**APELANTE:** MARIA DE FATIMA DO AMARAL CLARO**ADVOGADO(A):** RUI BARBOSA MEIRELES DE MELO (OAB MG104853)**ADVOGADO(A):** LUISA GOUVEA DE MELO ARAUJO (OAB MG147158)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006389-48.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 421)**APELANTE:** MARIA DOS ANJOS SILVA PEREIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006189-41.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 422)**APELANTE:** RITA DAS GRACAS VAZ GOMES**ADVOGADO(A):** GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)**ADVOGADO(A):** ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005855-07.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: MARIA ALICE COELHO OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ROGERIO MENDES GOMES (OAB MG094152)
ADVOGADO(A): ALEXANDRA KARLA MENDES (OAB MG087316)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005669-78.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BEATRIZ DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG194561)
ADVOGADO(A): CAMILA LORENA ESTEVES RAMOS DO NASCIMENTO (OAB MG204001)
ADVOGADO(A): INGRID TAINARA DE LIMA (OAB MG208713)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005861-14.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: IRIS MARTA PEREIRA HENRIQUES
ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)
ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027831-50.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: MARIA ALICE DE SOUZA
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009747-34.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: MATHEUS KAYONNE GUEDES PASSOS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013770-53.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: MARIA DAS MERCES FERNANDES DE MATOS

ADVOGADO(A): FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014243-46.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: SERGIO ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): FERNANDO ISAIAS DE LIMA (OAB MG057283)

ADVOGADO(A): WALTER SILVEIRA MORAES (OAB MG172146)

ADVOGADO(A): JOSE WANDERLEI DE MORAES (OAB MG050948)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, SANANDO O ERRO MATERIAL, EXCLUIR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO A PARTIR DA FRASE "PASSO À REMESSA NECESSÁRIA" E CORRIGIR A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO NOS SEGUINTES TERMOS: "DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR ", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015119-28.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: GERALDA FREITAS DE JESUS

ADVOGADO(A): CIBELE ALVES MACHADO (OAB MG104953)

ADVOGADO(A): VILMA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO (OAB MG083533)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO A OMISSÃO, FIXAR A DIB NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021290-30.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE MARQUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): LEOCARLOS DIAS FRANCA (OAB MG151371)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024840-04.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: MARIA ABADIA FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO(A): JULIANO CESAR MALDONADO MINGATI (OAB SP190686)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1006151-96.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 433)

AGRAVANTE: JOSE LEITE DE ANDRADE
ADVOGADO(A): ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA (OAB MG076353)
ADVOGADO(A): VIVIANE BATISTA CHAVES FIGUEIREDO (OAB MG067376)

AGRAVANTE: KIOMITSU TOMI
ADVOGADO(A): ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA (OAB MG076353)
ADVOGADO(A): VIVIANE BATISTA CHAVES FIGUEIREDO (OAB MG067376)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1024246-43.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 434)

AGRAVANTE: ANTONIO VIEIRA LIMA
ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1034538-58.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 435)**AGRAVANTE: FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA****ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)****ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)****AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO****MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1041529-50.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 436)**AGRAVANTE: FABIO LUIZ DA COSTA****ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)****ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)****AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO****MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032091-05.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 437)**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO****APELADO: CLEUSA MARIA DOS SANTOS****ADVOGADO(A): DIOGO BACHA E SILVA (OAB MG117799)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028569-67.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 438)**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO****APELADO: VANDA ASSIS MORAIS****ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PURAS (OAB MG093141)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 21.06.2011, E, DE

OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022723-13.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: CARLOS MARTINS DA COSTA

ADVOGADO(A): JOEL LOPES DA SILVA (OAB PR059359)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE HAVIA PRONUNCIADO A DECADÊNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO E POSTERIOR NOVO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010072-05.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: RITA ANTONIA SILVA

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019719-87.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ISABEL CRISTINA GARCIA

ADVOGADO(A): LORENA FERREIRA ARAUJO SILVA (OAB MG170796)

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO (OAB MG068877)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010196-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: ALESSANDRA NATAL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): EDER GERALDO FERREIRA MARTINS (OAB MG160714)

ADVOGADO(A): CLEMILDES DE MELO OLIVEIRA MAIA (OAB MG189851)

ADVOGADO(A): ANGELICA MARIA RAMOS FERREIRA (OAB MG214121)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006750-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: THIAGO HENRIQUE ROLINDO
ADVOGADO(A): LILIAN SOUSA TERRA LEAL (OAB MG167224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011462-73.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: MARCO ANTONIO MIRANDA
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012812-24.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 447)

APELANTE: DIVINA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JUAN PEIXOTO PORTES (OAB MG173581)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1019164-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: VERA LUCIA GOMES FERRAIS
ADVOGADO(A): GRAZIELA ROLIM SCATENA (OAB SP328184)
ADVOGADO(A): LUCIO AUGUSTO MALAGOLI (OAB SP134072)

APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023414-49.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: JOELINA NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA (OAB MG091110)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007937-42.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: SIRLENE RODRIGUES SALOMAO
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAUL ALVES SANTOS (OAB MG136460)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019171-96.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: NOE NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO FLAVIO CORDEIRO RAMOS (OAB MG087369)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009253-34.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: LUIS HENRIQUE BORGES SILVA
ADVOGADO(A): NELSON PINO MARQUES (OAB MG117800)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR 18.12.2019 ATÉ QUE O SEGURADO ESTEJA REABILITADO OU ATÉ EVENTUAL CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009048-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 453)

APELANTE: ANTONIO MARCOS CAMPOS BRANDE
ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)
ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034643-40.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 454)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARIA APARECIDA DE FREITAS

ADVOGADO(A): MILTON FERREIRA SOARES (OAB MG083539)

ADVOGADO(A): VERONICA KAROLINE GATTI FELIZARDO (OAB MG153092)

APELADO: ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DE FREITAS - CPF: 346.841.586-91

ADVOGADO(A): MILTON FERREIRA SOARES (OAB MG083539)

ADVOGADO(A): VERONICA KAROLINE GATTI FELIZARDO (OAB MG153092)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1037015-66.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: LEONARDO ALVES FONSECA PEREIRA

ADVOGADO(A): LUIS FLAVIO DA ROCHA SILVA (OAB MG121182)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE REIS DE CARVALHO (OAB MG139177)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009604-32.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: NIRALDO CLARINDO DE AGUIAR

ADVOGADO(A): LILIAN SOUSA TERRA LEAL (OAB MG167224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006463-05.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 457)

APELANTE: MARIA MARTINS CAMPOS

ADVOGADO(A): MATHEUS GERALDINO SILVA (OAB MG166231)

ADVOGADO(A): DIOGO BACHA E SILVA (OAB MG117799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE Ré A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À PARTE AUTORA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (26/12/2021); E B) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1034262-27.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 458)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): IVAN DA SILVA PEIXOTO (OAB MG119140)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006976-70.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: SEBASTIAO DONIZETTI MACHADO

ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006944-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 460)

APELANTE: DULCE CLEIDE ALVARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR TAVARES PEREIRA (OAB MG147965)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006836-36.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: ALCINDA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELANTE: MARIA CLEIDE SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELANTE: AVANI SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELANTE: ALDENICE DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELANTE: ALDENIR XAVIER DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008575-65.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008687-34.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARLENE GIL CARVALHO

ADVOGADO(A): GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006319-31.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LEACY RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CAIO RAMALHO DUTRA (OAB MG184633)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005788-58.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDO COSME PEREIRA

ADVOGADO(A): ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO (OAB MG065655)

ADVOGADO(A): TIAGO FERREIRA GONZAGA (OAB MG118429)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021373-46.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 466)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ERNANDES RAMOS DE RESENDE**ADVOGADO(A):** LUCAS FERNANDO CALIXTO TEIXEIRA (OAB MG183270)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA SEGUNDA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NEGAR PROVIMENTO À PRIMEIRA APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007763-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 468)**APELANTE:** REINALDO TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** THAIS FERNANDA PIMENTEL DO LAGO (OAB MG062621)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026143-19.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 469)**APELANTE:** LEONIDIO PEREIRA SANTIAGO**ADVOGADO(A):** JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**APELANTE:** JORGE PEREIRA SANTIAGO**ADVOGADO(A):** JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**APELANTE:** VALTER PEREIRA SANTIAGO**ADVOGADO(A):** JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**APELANTE:** RUBENS PEREIRA SANTIAGO**ADVOGADO(A):** JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023235-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ARNALDO JUNIOR AMORIM DA SILVA

ADVOGADO(A): CLEITON JUNIO DE SOUSA SOARES (OAB MG183848)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009412-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBERTO RAUEL LUNA RIBEIRO LIRA (OAB CE021573)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO (OAB CE021544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008462-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 472)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE JESUS

ADVOGADO(A): ADEMAR RODRIGUES DE PAULA (OAB MG145542)

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013363-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDINEI BRANDAO

ADVOGADO(A): FLAVIA FERNANDES MARQUES RENNO (OAB MG117789)

ADVOGADO(A): RICARDO BRANDAO (OAB MG115073)

ADVOGADO(A): WALTER TADEU MARQUES PEREIRA (OAB MG050640)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO VIEIRA MENDES (OAB MG081165)

APELADO: CIBELLE PORFIRIO BRANDAO

ADVOGADO(A): WALTER TADEU MARQUES PEREIRA (OAB MG050640)

ADVOGADO(A): FLAVIA FERNANDES MARQUES RENNO (OAB MG117789)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO VIEIRA MENDES (OAB MG081165)

ADVOGADO(A): RICARDO BRANDAO (OAB MG115073)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033955-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: LUIZ APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)

ADVOGADO(A): THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1033334-76.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 475)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO DE DEUS

ADVOGADO(A): MATILDE DE RESENDE EGG (OAB MG057357)

ADVOGADO(A): ELLEN MARA FERRAZ HAZAN (OAB MG041048)

AGRAVADO: JOSE ALDO RODRIGUES

ADVOGADO(A): MATILDE DE RESENDE EGG (OAB MG057357)

ADVOGADO(A): ELLEN MARA FERRAZ HAZAN (OAB MG041048)

AGRAVADO: JOSE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): MATILDE DE RESENDE EGG (OAB MG057357)

ADVOGADO(A): ELLEN MARA FERRAZ HAZAN (OAB MG041048)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013563-20.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA LEONILDA DE MELO

ADVOGADO(A): SERGIO FRANCISCO FURQUIM (OAB MG043586)

ADVOGADO(A): SAULO RAMOS FURQUIM (OAB MG122212)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O DIREITO À DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012872-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 477)**APELANTE:** ABADIA APARECIDA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)**ADVOGADO(A):** THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)**ADVOGADO(A):** THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022241-24.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 478)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOEL FERNANDES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** DIOGO MONTEIRO ARAUJO DOS SANTOS (OAB MG137484)**ADVOGADO(A):** GERALDO JORDAN DE SOUZA JUNIOR (OAB MG082573)**ADVOGADO(A):** EUDERLANY ESTEVES DOS REIS (OAB MG153546)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA E A PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000429-38.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)**APELANTE:** FRANCIELE LUIZA DE SOUSA VICENCA**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001463-76.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 481)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JENUVEVA DE JESUS TERRA**ADVOGADO(A):** JOSUE ALEXANDRINO DA SILVA (OAB SP089367)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002447-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OSMAR MARCINO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)
ADVOGADO(A): JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013897-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: VANDERLI VIEIRA BORGES
ADVOGADO(A): LAIS SANTOS DE MELO (OAB MG186405)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO NO DIA DA ENTREGA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000470-93.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALTER CESAR DE CASTRO
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO ESPELHO DE AQUINO (OAB MG094924)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000894-41.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FRANCISCO TOLEDO NETO
ADVOGADO(A): FARLANDES DE ALMEIDA GUIMARAES JUNIOR (OAB MG150737)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIS RODRIGUES (OAB MG138423)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR DE PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001750-08.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO (OAB MG065655)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003966-52.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 487)**APELANTE:** SUELI MARIA DE JESUS**ADVOGADO(A):** MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)**ADVOGADO(A):** ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)**ADVOGADO(A):** PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005542-67.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 488)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** LUIZ CARLOS ANTONIO**ADVOGADO(A):** JOSE EDUARDO DO CARMO (OAB SP108928)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002056-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 489)**APELANTE:** VITOR BENTO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** EMANOEL ADRIANO VIANA (OAB MG118915)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004472-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 490)**APELANTE:** IRENE APARECIDA DA SILVA**ADVOGADO(A):** GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004462-47.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 491)**APELANTE:** MARIA DE FATIMA TEODORO SILVA**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004300-27.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 492)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** NILSON ALVES DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)**ADVOGADO(A):** RAFAEL DAVID BONFANTI CRISPIM (OAB MG202914)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003636-93.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 493)**APELANTE:** BELMIRO CARDOSO BARBOSA**ADVOGADO(A):** EMERSON MARCELO GONCALVES CAIRES (OAB MG105055)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003615-79.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 494)**APELANTE:** ROZIMERI MARTINS**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)**ADVOGADO(A):** BRUNO FRANCESCOLLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003098-15.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MICHELE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE CESSAÇÃO EM 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002886-19.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: ANDRE APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)
ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA; COM FIXAÇÃO, DE OFÍCIO, DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 113/2021, DE MODO QUE O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL DEVE SER OBSERVADO EM TODO O PERÍODO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002860-45.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: REGINALDO CAETANO RIBEIRO
ADVOGADO(A): LETICIA REIS DOS ANJOS (OAB MG135834)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002498-91.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)
ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001428-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: MARIA EDMEIRE BARBOSA NEVES

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001426-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: EVERALDO ANANIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001388-82.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: VITALINA VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001316-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDENILSON VILANI

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE 16.02.2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000404-98.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 503)

APELANTE: ELCIO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ELOA MATTOS DE CAIRES (OAB SP360974)

ADVOGADO(A): NADIA MATTOS DE CAIRES (OAB SP392106)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000274-77.2018.4.01.3806/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: MARCO ANTONIO BOAVENTURA BORGES RESENDE
ADVOGADO(A): ALBERTO DE MAGALHAES FRANCO FILHO (OAB MG097979)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004939-70.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: GERALDO PEREIRA DE SA SOBRINHO
ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)
ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE RÉ A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À PARTE AUTORA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (13/02/2019); E B) PAGAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006617-23.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO FLORIANO DA SILVA
ADVOGADO(A): REGYS STANEY RODRIGUES VIDAL (OAB MG152977)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004463-32.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 507)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDI SEBASTIANA MENDES LOPES
ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005327-70.2023.4.06.9999/MG
(PAUTA: 508)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EUNICE GONCALVES

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005121-56.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA HELENA ROSA

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) DE PENSÃO POR MORTE NA DATA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004069-25.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: LOURENCO PINHEIRO RIBEIRO

ADVOGADO(A): VANDERLEIA APARECIDA SILVA BOSCO (OAB MG116985)

ADVOGADO(A): GILMARA LEITE MOTA LEONEL (OAB MG097589)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002756-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: LEANDRA DE ALMEIDA LEAO FERREIRA

ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013374-33.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 512)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JÚLIA SILVA MONTEIRO PAIVA**ADVOGADO(A):** SERGIO JOSE VELOSO (OAB MG146761)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO BERNARDES TEIXEIRA (OAB MG157171)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDO EM 09/08/2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1005446-31.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 513)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GLEISIANA DE PAULA**ADVOGADO(A):** ELLEN MAIA GUEDES BARBOSA (OAB MG219398)**ADVOGADO(A):** PAULO RENATO MOREIRA (OAB MG166704)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO SPURI LIMA (OAB MG166464)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005153-61.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 514)**APELANTE:** IAGO IVAN RODRIGUES DE JESUS**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**APELANTE:** FABIOLA RODRIGUES DIAS**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**ADVOGADO(A):** MISLLEY PEREIRA NUNES (OAB MG187183)**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**APELANTE:** IVY CAROLINA RODRIGUES DE JESUS**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**APELANTE:** CAMYLLA MARIA RODRIGUES DE JESUS**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE RÉ A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO AO AUTORES, EM RATEIO, COM DIB EM 17/01/2019 (DER), MANTENDO-O PELO TEMPO EM QUE O SEGURADO ESTIVER DETIDO, ALÉM DE PAGAR AS PRESTAÇÕES EM ATRASO DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001785-78.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 515)**APELANTE:** IZABEL DIAS DA COSTA**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002167-71.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 516)**APELANTE:** MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS**ADVOGADO(A):** JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002611-07.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 517)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANA PAULA RODRIGUES NETO**ADVOGADO(A):** FELIPE RODOLFO NASCIMENTO TOLEDO (OAB SP330435)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002745-34.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 518)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA APARECIDA MACHADO**ADVOGADO(A):** GUILHERME BUENO GONCALVES (OAB MG186623)**ADVOGADO(A):** JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REABILITAÇÃO E FIXAR O TERMO FINAL DO BENEFÍCIO EM 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, RESSALVADO O DIREITO DE, NESSE PRAZO, SER REQUERIDA A PRORROGAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O BENEFÍCIO DEVE CONTINUAR ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004597-93.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 519)**APELANTE:** BASILIO RODRIGUES DE QUEIROZ**ADVOGADO(A):** OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)**ADVOGADO(A):** ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004643-82.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 520)**APELANTE:** DELVAIDE ALVES SILVA DE MOURA**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)**ADVOGADO(A):** EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005627-66.2021.4.01.3815/MG (PAUTA: 521)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCIEL CARLOS DA COSTA**ADVOGADO(A):** JESSICA ROSSETTI DUTRA (OAB MG099255)**ADVOGADO(A):** LARA ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA (OAB MG097972)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000312-18.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 522)**APELANTE:** STEFANY VITORIA NOGUEIRA SANTOS**ADVOGADO(A):** DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000471-97.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: ROSILDA GOMES SOUZA

ADVOGADO(A): KELY CRISTINE COSTA SANTOS (OAB MG175258)

ADVOGADO(A): CARMEN RITA GONCALVES PAULA (OAB MG155663)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000653-83.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: CONCEICAO ALVES DOS REIS

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003022-31.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: DAIANE HELEN DE CARVALHO

ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000613-37.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 526)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: HELVIO ROSA GOMES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002867-56.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 527)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GILBERTO DELGADO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CINCO PONTOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005248-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: SEBASTIAO SEVERINO LEAL

ADVOGADO(A): ANTONIO RICARDO CORDEIRO (OAB MG096726)

ADVOGADO(A): WILSON BRAZ LEAL (OAB MG084141)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001921-51.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 529)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAURO CARDOSO

ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003577-42.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: ENEDINA ROSA MATIAS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E, REPUTANDO SUPRIDO O VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002544-75.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 531)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CREUZA TEIXEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001107-15.2022.4.06.3807/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIANE CRISTINA GUALBERTO MELO MINEIRO

ADVOGADO(A): VITOR SARMENTO PETRONI PENA SANTIAGO (OAB MG124264)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1001180-05.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 533)

AGRAVANTE: MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000765-22.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 534)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: OLIVIA FRANCISCA DE PAULA COSTA

ADVOGADO(A): ADRIANO DE BASTOS CAMBRAIA (OAB MG090909)

ADVOGADO(A): EVANDRO ABRAO GIBRAM (OAB MG094043)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004561-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADENILTON PEREIRA DE SOUSA LEITE

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002671-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IONE VIEIRA MIRANDA

ADVOGADO(A): SAMANTA LOPES DE PAULA (OAB MG092172)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004669-59.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 537)

APELANTE: CLEIDE MARCIA SPINDOLA

ADVOGADO(A): OLIVIO VICENTE DE CAMPOS (OAB MG022615)

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000400-98.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: PEDRO PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CINTIA DA CONCEICAO ROCHA ARAUJO (OAB MG149663)

ADVOGADO(A): BRIAN DAVIES BORGES FONSECA (OAB MG178240)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIA (OAB RS087452)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003679-60.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 539)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RONALDO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)

ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004602-56.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 540)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA RABELO

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO OLINTO MARQUES DE SOUZA (OAB MG136584)

ADVOGADO(A): ULISSES BORGES DE ALFENAS (OAB MG136913)

ADVOGADO(A): MAYLON FURTADO PASSOS (OAB MG105341)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005276-34.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 541)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MARTA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(A): CRYSTIANO MAXIMIANO RIBEIRO (OAB MG117184)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PARA 11.10.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003829-36.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CRISTIANE RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)

ADVOGADO(A): CARLA MOTA GONZAGA SALES (OAB MG172116)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000799-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 543)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JUANIR HUBNER LEITE

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: ANA ALVES LEITE

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 04.08.2011, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001451-82.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): BRUNO LOMBARDI DE ANDRADE (OAB MG106309)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 13.10.2014, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006366-05.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: VALDOMIRO COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)
ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006634-59.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: MARIA IZABEL MIRANDA ASSIS
ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006676-11.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 547)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JAQUELINE COSTA DAMASCENO (OAB MG175945)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006608-61.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 548)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001793-71.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 549)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: AGEU GONCALVES ALVES
ADVOGADO(A): ANDRE DOS REIS ADAO (OAB MG121863)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005212-17.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 550)

APELANTE: EDGARD LORENZ
ADVOGADO(A): JONAS HENRIQUE PETZOLD (OAB MG178875)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, A FIM DE DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA IMPLANTE O BENEFÍCIO PLEITEADO, NO PRAZO DE 90 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003887-03.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 551)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001065-77.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 552)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: PAULO LEMOS DE SOUSA
ADVOGADO(A): ARISTIDES CAMARGOS SENA (OAB MG022833)
ADVOGADO(A): YONE JANAINA LAGES (OAB MG145519)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004422-42.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 553)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELISA MARIA COSTA

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELADO: JAIDER BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELADO: ELIZABETE APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SUELEN DA SILVA NEVES (OAB MG147537)

ADVOGADO(A): RAICE ALVES DA SILVA (OAB MG156264)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FNDE E CONFIRMAR A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003717-20.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 554)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: KEVEN HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MATEUS FERREIRA LOPES (OAB MG115178)

ADVOGADO(A): MARIANA ESTEVES DE CARVALHO (OAB MG172375)

APELADO: LUIZ OTAVIO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MATEUS FERREIRA LOPES (OAB MG115178)

ADVOGADO(A): MARIANA ESTEVES DE CARVALHO (OAB MG172375)

APELADO: CLEBER LUIZ MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MATEUS FERREIRA LOPES (OAB MG115178)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:57 horas, tendo sido julgado(s) 546 processo(s).

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.